



MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES

Comparticipação do passe em transporte público regular para jovens e crianças residentes no concelho de Guimarães, até aos 18 anos, designado “Passe Sub-18”, para o mês de agosto



Considerando que está em vigor o desconto de 50% do Passe Social da CIM do Ave no âmbito do PART, os jovens ou crianças poderão optar por requerer o passe da CIM do Ave, cumprindo o procedimento e requisitos estabelecidos por esta entidade, e cumulativamente usufruir da participação de 50% no âmbito desta ação do PART do Município de Guimarães, cumprindo o procedimento abaixo descrito. Neste caso, o jovem ou a criança, usufruirá de um desconto de 100% do valor do passe, incorrendo apenas no custo da emissão do cartão do Passe Social da CIM do Ave.

Os jovens ou crianças podem ainda optar por manter o passe estudante ou passe 4_18 que já possam eventualmente ter, usufruindo apenas da participação de 50% do Município de Guimarães, cumprindo o procedimento abaixo descrito.

PROCEDIMENTO

1. Pedido efetuado na bilheteira do operador (Preferencialmente):

Deverá ser preenchido o formulário anexo, “PART-Passe Sub-18”, pelo encarregado de educação, disponível igualmente em Formulários/Diversos, no site www.cm-guimaraes.pt, anexando os seguintes documentos, conforme orientações presentes no formulário:

- Cartão do cidadão do jovem ou criança
- Comprovativo da morada de residência do jovem
- Cópia do cartão do “passe 4_18”, se aplicável

2. Pedido efetuado nos serviços do Município, presencialmente, no Balcão Único de Atendimento, ou para o endereço eletrónico geral@cm-guimaraes.pt:

- Preenchimento do formulário, conforme ponto 1
- Após validação do direito à participação, será emitido documento comprovativo do direito à participação, por parte dos serviços do município
- Com este documento o jovem, criança ou o respetivo encarregado de educação, deverá solicitar junto da empresa de transporte público, a emissão do passe que lhe dá direito a deslocar livremente na zona solicitada, durante o período de agosto.

NOTA: A participação prevista para esta ação, não inclui o pagamento da emissão do cartão